



TA Nº 128/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 043/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG** E **ALVES MONTEIRO COMUNICAÇÃO EIRELI**, NOS SEGUINTE TERMOS:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e de caráter beneficente, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG nº 1643288 – SPTC/GO, CPF nº 423.229.441-49 e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Thomas Marcelo e Silva**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, RG nº 2723352 – SSP/DF e inscrito no CPF nº 036.254.991-50, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **ALVES MONTEIRO COMUNICACAO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 28.555.552/0001-85 e nome fantasia **MONTEIRO COMUNICAÇÃO**, com sede na Rua P 28, nº 109, Qd. P93, Lt. 06, Casa 02, Setor dos Funcionários, Goiânia-GO, CEP 74.543-420, neste ato representada por seu responsável legal **Vitor Alves Monteiro**, brasileiro, empresário, portador da CI/RG nº 4811021 DGPC/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 701.480.531-22, residente e domiciliado na Rua 1, casa 21, Qd. Chácara 10, Lt. 21, Vila São João, Goiânia – GO, CEP: 74.815-420, neste ato denominada simplesmente, **CONTRATADA**, acordam em celebrar o primeiro Termo Aditivo ao CPS Nº 043/2021, conforme Processo nº **202100058004066**, mediante as cláusulas e condições seguintes:



Considerando que por deliberação da Diretoria da OVG (000025610021) haverá alteração no cronograma do Evento Natal do Bem 2021 – 1ª Etapa no Centro Cultural Oscar Niemeyer, passando a data de início para o dia 06/12/2021;

Considerando ainda a informação da gestora do contrato através dos Despachos nº 068/2021 – GECEV (000025609843) e nº 082/2021 – GECEV (000025628759), bem como da Gerente de Comunicação e Marketing Institucional da OVG, Despacho 34 (000025657621) da necessidade de remanejamento das diárias não utilizadas em razão da alteração da data do evento para o evento entrega de brinquedos em Aparecida de Goiânia que será realizado no dia 11 de dezembro de 2021 e ainda a gravação de um áudio para um vídeo sobre segurança sanitária para o Natal do Bem, que será veiculado nos painéis de led do evento do Centro Cultural Oscar Niemeyer;

Considerando a aquiescência das partes, em respeito a aplicação do Princípio da Razoabilidade, alterando as datas da prestação de serviços pela CONTRATADA sem qualquer acréscimo de valor;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato Principal, em suas "CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO" para na tabela no que diz respeito ao item 01 ajustar o período do evento NATAL DO BEM – 1ª e 2ª ETAPAS, e incluir a distribuição de brinquedos em evento de Aparecida de Goiânia e a gravação de um áudio para um vídeo sobre segurança sanitária para o Natal do Bem, que será veiculado nos painéis de led do evento do Centro Cultural Oscar Niemeyer, bem como no subitens 1.2.5 e 1.3.2 e na "CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO" no subitem 2.1 e inclusão do subitem 2.1.1, também para ajustar as datas do evento e incluir a distribuição de brinquedos de Aparecida de Goiânia-GO e a gravação de um áudio para um vídeo sobre segurança sanitária para o Natal do Bem, que será veiculado nos painéis de led do evento do Centro Cultural Oscar Niemeyer, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO"



ITEM	DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICA	UNI	QTD.	VALOR TOTAL (R\$)
01	Mestre de Cerimônias para atuação no Centro Cultural Oscar Niemeyer, durante o período de 06 a 26/12/2021, das 18hs às 23hs, bem como nos eventos de distribuição de brinquedos, em Goiânia no dia 05/12/2021 das 08hs às 12hs, no Ginásio Goiânia Arena e de Aparecida de Goiânia no dia 11/12/2021, das 08h30min às 12hs, por ocasião do Natal do Bem – Edição 2021, e também a gravação de um áudio para um vídeo sobre segurança sanitária para o Natal do Bem, que será veiculado nos painéis de led do evento do Centro Cultural Oscar Niemeyer.	SRV.	01	15.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

(...)

1.2.5 O Mestre de Cerimônias deverá estar à disposição de 06 a 26/12/2021 das 18 às 23 horas, no CCON em Goiânia/GO, no dia 05/12/2021 no Ginásio Goiânia Arena de Goiânia/GO das 08 às 12 horas e no dia 11/12/2021, das 08 horas e 30 minutos às 12 horas no evento de Distribuição de Brinquedos de Aparecida de Goiânia-GO.

1.3.2 Natal do Bem 2ª Etapa - Distribuição de Brinquedos

• **Em Goiânia - Ginásio Goiânia Arena:**

Endereço: Av. Fued José Sebba - Jardim Goiás, Goiânia/GO

Data: 05/12/2021 - 01 apresentação

Horário: 08:00 às 12 horas;

• **Em Aparecida de Goiânia -**



Endereço: Avenida Benedito Silvestre de Toledo, Bairro Independência, Próximo ao supermercado MAX, Aparecida de Goiânia

Data: 11/12/2021

Horário: 08:30 às 12 horas;

"CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

2.1 O referido serviço deverá ser prestado no período de 06 a 26/12/2021, das 18:00 às 23:00 horas no Centro Cultural Oscar Niemeyer em Goiânia/Go (Av. Dep. Jamel Cecílio, Km 01 - Chácara Alto da Glória, Goiânia - GO), no dia 05/12/2021 no Ginásio Goiânia Arena de Goiânia/GO (Av. Fued José Sebba - Jardim Goiás, Goiânia - GO), das 08 às 12 horas, e também no dia 11/12/2021, das 09 às 12 horas no evento de Distribuição de Brinquedos de Aparecida de Goiânia-GO (Avenida Benedito Silvestre de Toledo, Bairro Independência, Próximo ao supermercado MAX, Aparecida de Goiânia), observando-se as condições deste Contrato para a execução dos serviços, sendo:

1. anunciar as atrações do dia/noite;
2. divulgar o projeto Natal do Bem, de acordo com o roteiro produzido pela Gerência Estratégica de Comunicação e Marketing Institucional da OVG;
3. entreter o público.

2.1.1 O serviço de gravação de um áudio para um vídeo sobre segurança sanitária para o Natal do Bem, que será veiculado nos painéis de led do evento do Centro Cultural Oscar Niemeyer será combinado previamente com a Gerente de Comunicação e Marketing Institucional da OVG.



CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal, não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Goiânia, 01 de dezembro de 2021.


Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado
Diretora Geral – OVG


Thomas Marcelo e Silva
Diretor Adm. Financeiro – OVG


Vitor Alves Monteiro
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

CPF:

CPF:

